



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º  
0007/2025

Processo Administrativo n.º 24/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA - CNPJ N.º 20.627.681/0001-20, com sede na Rua João da Mata, 127, centro, Patos - PB. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de próteses dentárias, para atender a população do município de Passagem-PB, durante o exercício de 2025. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021; Valor Contratual: R\$ R\$ 50.175,00 (cinquenta mil cento e setenta e cinco reais). Ratificação em: 10/02/2025. Rozângela Ferreira Silva - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

Processo Administrativo n.º 08/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratado: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ N.º 22.927.752/0001-35, com sede na Rua Alfredo Regis, 234, Andar 01, Sala 02, Centro, Esperança - PB. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado, que esteja a uma distância máxima determinada pelo município de Passagem - PB, com vigência de 11 (onze) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R\$ 186.989,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais). Ratificação em: 07/02/2025. Rozângela Ferreira Silva - Prefeita.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

Processo Administrativo n.º 09/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratado: CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - CNPJ N.º 52.656.270/0001-59, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, SN, Centro, Passagem - PB. Objeto: reforma e ampliação do ginásio de esportes "O AGAZÃO" no município de Passagem-PB. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Ratificação em: 07/02/2025. Rozângela Ferreira Silva - Prefeita.

### Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2025  
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados aos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tais como, CRAS, SCFV e demais secretarias, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: MARIADAS NEVES SOARES DE SOUZA - SUPERMERCADO DO BETO - CNPJ: 02.683.279/0001-80, situada a Rua do Comércio, 26, Centro - Passagem - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 58.703,50 (cinquenta e oito mil setecentos e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/02/2025 a 31/12/2025.

## Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 002/2025, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório n.º 002/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a reforma e ampliação do ginásio de esportes "O AGAZÃO" no município de Passagem-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - CNPJ N.º 52.656.270/0001-59, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, SN, Centro, Passagem - PB, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 em sua redação final. A empresa deverá atualizar a documentação de habilitação que porventura estejam vencidas.

Passagem/PB, 10 de fevereiro de 2025.

Armando Gomes Ferreira  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025  
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro - Passagem - PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação n.º 0007/2025, que foi declarada VENCEDORA a empresa: CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA - CNPJ N.º 20.627.681/0001-20, com sede na Rua João da Mata, 127, centro, Patos - PB, com valor global de R\$ 50.175,00 (cinquenta mil cento e setenta e cinco reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Passagem/PB, 10 de fevereiro de 2025.

Armando Gomes Ferreira  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
001/2025, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório n.º 001/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado, que esteja a uma distância máxima determinada pelo município de Passagem - PB, com vigência de 11 (onze) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ N.º 22.927.752/0001-35, com sede na Rua Alfredo Regis, 234, Andar 01, Sala 02, Centro, Esperança - PB, com valor global de R\$ 186.989,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 em sua redação final. A empresa deverá atualizar a documentação de habilitação que porventura estejam vencidas.

Passagem/PB, 10 de fevereiro de 2025.

Armando Gomes Ferreira  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 11 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, cotação adicional de propostas de preços para o fornecimento de lentes de grau e armações de óculos com a realização dos exames naso-pupilar na secretaria de saúde no mínimo uma vez por semana com todas as despesas por conta da contratada, destinados a doação para pessoas carentes do município e aos referenciados, até o final do exercício financeiro de 2025, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 07 de fevereiro de 2025.

Agente de contratação  
Armando Gomes Ferreira

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência o fornecimento de lentes de grau e armações de óculos com a realização dos exames naso-pupilar na secretaria de saúde no mínimo uma vez por semana com todas as despesas por conta da contratada, destinados a doação para pessoas carentes do município e aos referenciados, até o final do exercício financeiro de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	P. UNITÁRIO	P.TOTAL
01	LENTE VISÃO SIMPLES/RESINA BRANCA 0.25 A 10.0 GRAUS, COM ARMAÇÃO DE METAL, FIO DE NYLON OU ARMAÇÃO ZILO OU DE METAL, ACOMPANHADO DE ESTOJO E FLANELA.	UND	35			
02	LENTE BIFOCAIS KRIPTOK, ULTEX OU BIOVIS, RESINA, COM ARMAÇÃO DE METAL, FIO DE NYLON OU ARMAÇÃO ZILO OU DE METAL, ACOMPANHADO DE ESTOJO E FLANELA.	PAR	30			
03	LENTE MULTIFOCAL/RESINA, COLORIDA COM ARMAÇÃO DE METAL, FIO DE NYLON OU ARMAÇÃO ZILO OU DE METAL, ACOMPANHADO DE ESTOJO E FLANELA.	PAR	40			
04	LENTE RESINA COM ALTO ÍNDICE DE GRAU, COM ARMAÇÃO DE METAL, FIO DE NYLON OU ARMAÇÃO ZILO OU DE METAL, ACOMPANHADO DE ESTOJO E FLANELA.	PAR	15			

2.2. Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. O prazo para entrega dos produtos é de até 48 (quarenta e oito) horas, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE fornecimento emitida pelo município de PASSAGEM– PB. A realização dos exames naso-pupilar deverá ser na secretaria de saúde no mínimo uma vez por semana com todas as despesas por conta da contratada.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10 - Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.

b. Todas as alterações do contrato social.

c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;

c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante.

e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025**

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 11 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, cotação adicional de propostas de preços para a aquisição de fardamentos destinados a Secretaria de Educação do município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 07 de fevereiro de 2025.

Agente de contratação  
Armando Gomes Ferreira

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de fardamentos destinados a Secretaria de Educação do município de Passagem - PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	P. UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Conjunto completo de camisa regata e short, modelo feminino e masculino, Camisa regata em malha PP (100% poliéster) com sublimação inteira frente e costa, punho profissional no decote e cava, Short em malha Helanca (100% poliéster), na cor preta com serigrafia na perna e friso na lateral. Tamanhos de 02 anos à 10 anos.	Conjunto	117			
2	Conjunto completo de camisa e short, modelo feminino e masculino, Camisa em malha PP (100% poliéster) com sublimação no peito e costa, punho profissional no decote e cava, Short em malha Helanca (100% poliéster), na cor preta com serigrafia na perna e friso na lateral. Tamanhos de 06 anos à 08 anos.	Conjunto	68			
3	Conjunto completo de camisa e short, modelo feminino e masculino, Camisa em malha PP (100% poliéster) com sublimação no peito e costa, punho profissional no decote e cava, Short em malha Helanca (100% poliéster), na cor preta com serigrafia na perna e friso na lateral. Tamanhos de 10 anos à P.	Conjunto	154			
4	Conjunto completo de camisa e calça, modelo feminino e masculino, Camiseta em malha PP (100% poliéster) com sublimação no peito e costa, punho profissional no decote e manga, Calça em malha Helanca (100% poliéster), com serigrafia na perna e friso lateral. Tamanhos do PP ao G.	Conjunto	171			
5	Conjunto completo de camisa e calça, modelo feminino e masculino, Camiseta em malha PP (100% poliéster) com sublimação no peito e costa, punho profissional no decote e manga, Calça em malha Helanca (100% poliéster), com serigrafia na perna e friso lateral. Tamanhos do GG ao XG.	Conjunto	2			
6	Camisa gola redonda modelo feminino e masculino, malha PV anti pilling com pintura no peito e costa, punho profissional de ribana no decote. Tamanhos variados.	Unidade	300			
7	Camisa gola polo modelo feminino e masculino, em malha PV anti pilling com pintura no peito e costa, punho e gola profissional de poliéster. Tamanhos variados.	Unidade	200			
8	Camisa gola polo modelo feminino e masculino, em malha Piquet com bordado no peito e costa, punho e gola original. Tamanhos variados.	Unidade	100			

2.2. Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

## 3 – Das Obrigações da Contratada

1. O prazo para entrega dos produtos é de até 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE fornecimento emitida pelo município de PASSAGEM- PB.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

## 4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

## 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

## 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

## 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

## 9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

## 10 - Da Documentação exigida:

## 10.1. Regularidade Jurídica:

a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.

b. Todas as alterações do contrato social.

c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

## 10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito de procuradoria da Fazenda Nacional;

c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante.

e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025**

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 11 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, cotação adicional de propostas de preços para a aquisição parcelada de materiais esportivos destinados as secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Esporte e lazer do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 07 de fevereiro de 2025.

Agente de contratação  
Armando Gomes Ferreira

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição parcelada de materiais esportivos destinados as secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Esporte e lazer do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

2.DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	P. UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Apito em plástico com cordão de nylon	Unidade	10			
2	Bambolê, com aro em PVC, com aproximadamente 63 cm de diâmetro, possui selo de aprovação do inmetro, cores sortidas	Unidade	100			
3	Bola de Basquete tamanho infantil, circunferência aproximada de 72-74cm, peso aproximado de 450-500g	Unidade	5			
4	Bola de borracha nº12, circunferência entre 56-58cm, peso entre 330-350g, diâmetro entre 178-184mm, material em borracha	Unidade	12			
5	Bola de borracha Nº8, circunferência entre 38-40cm, peso entre 140-160g, diâmetro entre 122-127mm, material em borracha	Unidade	12			
6	Bola de futebol de campo, circunferência aproximada de 69cm, peso aproximado de 440g, produzida em borracha, poliéster, polietileno e poliuretano	Unidade	25			
7	Bola de futsal, peso aproximado de 400-440g, circunferência aproximada de 64 cm	Unidade	15			
8	Bola de futsal tamanho infantil, dimensões: circunferência 58-60 cm, peso 350-380g	Unidade	15			
9	Bola de handebol - 49 a 51 cm de circunferência, peso 230 a 270 gr, Câmara Airbility, costurada, PU Ultra Grip, miolo slip system, removível e lubrificado	Unidade	10			
10	Bola oficial de voleibol, dimensões aproximadas de 65-67 cm, peso aproximado 260-280 g	Unidade	10			
11	Bomba de ar manual, leve, compacta, possui bico frontal e mangueira prolongada com adaptador, composição de alta resistência	Unidade	10			
12	Colchonete, densidade 20, dimensões aproximadas de 90cm x 42cm x 2cm, composição interna em espuma de poliuretano e capa em Napa	Unidade	20			
13	Cone tipo prato, dimensões aproximadas de 5 cm de altura, 20 cm de largura, material em PVC flexível	Unidade	60			
14	Cones para treinamento de agilidade, com 23cm com furos laterais	Unidade	60			
15	Corda de pular ajustável. Material: Plástico, metal e borracha. Características: Resistente à abrasivos e ao frio. Corda flexível e giratória. Comprimento: 2,60m. Cores Sortidas	Unidade	30			
16	Escada de agilidade treinamento funcional. Possui 9 degraus ajustáveis com 4,5 metros de comprimento, produto dobrável que facilita transporte, montagem e desmontagem. Composição: Nylon e Varetas de PVC Dimensões: 4,5 metros	Unidade	6			
17	Mini band	Unidade	20			
18	Chapéu de agilidade	Unidade	20			
19	Jogo de Cartão Campo	Unidade	12			
20	Rede Futsal fio 2,5mm PP	Unidade	12			
21	Tabela de Basquete madeira	Unidade	4			
22	Bola Iniciação 10	Unidade	20			
23	Tatame 20mm 1 x 1	Unidade	50			
24	Jump	Unidade	4			
25	Trofeu 60 cm	Unidade	12			
26	Trofeu 40 cm	Unidade	12			
27	Medalhas	Unidade	500			
28	Kinesio Tape Elastico	Unidade	30			

2.2. Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. O prazo para entrega dos produtos é de até 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE fornecimento emitida pelo município de PASSAGEM- PB.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10 - Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

a.Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.

b.Todas as alterações do contrato social.

c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a.Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b.Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;

c.Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d.Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)